
Gestão de Risco

Pilar 3

2018

Gerenciamento de Riscos

Relatório Qualitativo

(Base Regulamentar: Circular nº 3.678, de 31/10/2013, do Banco Central do Brasil)

CONTEÚDO

1	OBJETIVO.....	3
2	ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	3
2.1	Risco de Crédito	6
2.2	Risco de Liquidez.....	8
2.3	Risco de Mercado.....	8
2.4	Risco Operacional	11
3	CONSIDERAÇÕES FINAIS	12

1 OBJETIVO

Divulgar informações qualitativas referentes a estrutura de gerenciamento de riscos do Conglomerado.

As informações quantitativas, referentes ao Patrimônio Mínimo Requerido para o RWA e à adequação do Patrimônio de Referência (PR), bem como as alusivas ao Risco de Crédito e de Mercado, foram divulgadas em relatório apartado.

2 ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O modelo de gestão do Conglomerado tem como principal objetivo a prevenção e/ou a mitigação dos diversos riscos inerentes ao seu negócio, que de alguma forma possam afetar seus planos estratégicos e a capacidade de gerenciar custos e gerar caixa.

O perfil conservador do Conglomerado, aliado ao seu sistema de controles internos (código de ética, políticas, normas e procedimentos), asseguram que o nível de capital atual contemple todos os riscos materiais da instituição.

A Alta e Média Administração tem pleno conhecimento, gerencia e controla os principais riscos corporativos através da análise de diversos relatórios gerenciais e matrizes de risco, o que permite o acompanhamento e a verificação do cumprimento dos níveis de tolerância ao risco e das políticas e procedimentos de gestão de risco, no sentido de possibilitar a prevenção ou a detecção e correção das deficiências relevantes.

Este modelo é suportado por uma cultura corporativa disseminada pela Alta Administração, pela existência de pessoal qualificado e engajado, estrategicamente posicionados nas diversas áreas da Instituição e pela existência de procedimentos internos estruturados. É incentivada também a disponibilização de tecnologias que sistematizem, suportem, controlem e auxiliem todo o processo de gerenciamento dos riscos.

O efetivo comprometimento da Alta Administração encoraja e induz seus colaboradores ao constante questionamento, de forma objetiva e fundamentada, dos procedimentos existentes, sempre buscando a melhoria nos processos.

O perfil de risco e o grau de tolerância face à natureza dos riscos estão registrados nas Políticas, Normas e Manuais do Conglomerado.

Estrutura

A estrutura de Gerenciamento de Riscos do Conglomerado é a seguinte:



Diretoria e Conselho de Administração

O Conselho de Administração e a Diretoria são responsáveis pela aprovação e revisão recorrente das Políticas de Gerenciamento de Riscos, devendo também monitorar periodicamente os limites operacionais e os procedimentos adotados com o escopo de manter a exposição ao risco em níveis considerados regulares.

Comitê de Riscos e Capital

Tem como principais atribuições: (i) Subsidiar o Conselho de Administração na identificação, análise, monitoramento, mensuração, acompanhamento e controle dos riscos corporativos inerentes ao negócio e atividades da Instituição; (ii) Garantir o cumprimento da Resolução Bacen nº 4.457/17, que dispõe sobre o gerenciamento dos Riscos Operacionais, de Mercado, de Crédito, de Liquidez e a Gestão do Capital; e (iii)

Estimular a cultura de gerenciamento de riscos e controles da organização, enfatizando e demonstrando os benefícios da abordagem baseada em riscos.

O Comitê de Riscos e Capital é composto pelo Presidente, Controller, Presidente da JMalucelli Investimentos e JMalucelli Junto Holding Brasil, Superintendente de Planejamento Financeiro, Superintendente de Compliance e Controles Internos, Gerente de Tesouraria, Coordenador de Gestão Integrada de Riscos e Supervisor de Auditoria Interna. A periodicidade mínima da reunião é bimestral e deve ter a participação de pelo menos dois Diretores Estatutários ou membros do Conselho de Administração.

Compliance e Controles Internos

Área responsável pelos controles internos.

A partir do mapeamento realizado pelo departamento de Gestão Integrada de Riscos, os principais controles são identificados, avaliados e formalizados em sistema informatizado (OpAdvanced), nas atas do Comitê de Riscos e Capital ou em relatórios gerenciais.

No que diz respeito aos riscos típicos do Pilar 2 (taxa de juros no *banking book*, crédito da contraparte, concentração, estratégia, reputação e outros), estes são tratados / monitorados com periodicidade máxima trimestral.

A gestão corporativa de riscos também é feita através de diversos relatórios produzidos pelas diversas áreas do Conglomerado, principalmente pelos departamentos operacionais e administrativos. Estes relatórios funcionam como indicadores de riscos e auxiliam os Gestores e a Administração no seu gerenciamento.

2.1 Risco de Crédito

Risco de Crédito, conforme definição da Resolução nº 4.557/17, é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou rentabilidade, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Tal definição compreende ainda:

- ✓ O risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos;
- ✓ A possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante; e
- ✓ A possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito.

A política de crédito do Conglomerado é consistente com suas operações e ramos de atuação.

A estrutura de gestão de crédito está centralizada no Comitê Executivo Sênior, cujas principais atribuições são:

- ✓ Deliberar sobre as propostas de limites e operações de crédito.
- ✓ Decidir os patamares máximos de exposição das carteiras de empréstimos, tendo em conta os fatores internos e externos, e as variáveis econômicas e políticas de curto, médio e longo prazos.
- ✓ Analisar e acompanhar os saldos das carteiras, curso de liquidez e resultados obtidos.

A política de crédito e as estratégias de comercialização do produto Crédito Consignado são formuladas pelo Comitê de Políticas Comerciais - CPC. Todos os integrantes do Comitê Executivo Sênior participam do CPC.

A instituição monitora e revisa periodicamente as suas estratégias, políticas e limites de crédito, ajustando-as sempre que necessário à realidade conjuntural do país (economia / política / legislação / situação fiscal) e alterações das condições de mercado, além de outros fatores.

A diversificação de riscos por diversas fontes de origem, e suas variáveis específicas, bem como de riscos por empregador, é acompanhada e supervisionada pelo Comitê Executivo Sênior. Os créditos são gerenciados sob diversos pontos de observação: por carteiras, atribuição de grupos, por códigos de origem e por códigos de produtos.

Com a experiência adquirida e expertise acumulada como concorrente no nicho de mercado do Crédito Consignado com desconto em folha de pagamento, o Banco detém uma perfeita compreensão do perfil de risco deste segmento, principalmente as peculiaridades de riscos das diversas fontes de origem (convênios), pagadoras das consignações efetivadas para o desconto das parcelas em folha de pagamento, e outros aspectos legais que asseguram o repasse diretamente ao Banco dos valores devidos.

O gerenciamento do risco de crédito está inserido e é disseminado nas políticas, normas e manuais de crédito do Conglomerado, que estabelecem limites operacionais, modelos internos de avaliação, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela Administração.

Assim, a estrutura de gerenciamento do risco de crédito permite a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação dos riscos associados ao Conglomerado.

As diretrizes do gerenciamento do risco de crédito estão alinhadas com as estratégias de curto e longo prazo do Conglomerado e, por isso, condicionam que toda e qualquer decisão que envolva risco de crédito esteja em conformidade com suas disposições.

Todas as operações são efetuadas observando-se as melhores práticas do mercado e os instrumentos normativos emitidos pelo Banco Central do Brasil, além da legislação pertinente.

A área responsável pelo gerenciamento do risco de crédito está segregada das unidades de negociação e da área executora da atividade de auditoria interna.

2.2 Risco de Liquidez

Risco de Liquidez, conforme Resolução nº 4.557/17, é definido como:

I - A possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e

II - A possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Gestão do Risco de Liquidez

O Comitê de Riscos e Capital em primeira instância e o Conselho de Administração em última instância são responsáveis pelo monitoramento e cumprimento da política de liquidez.

As atividades de monitoramento do risco de liquidez estão sujeitas a avaliação das auditorias interna e externa.

O risco de liquidez origina-se dos desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento do Banco, levando-se em consideração os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

São elaborados relatórios que permitem o monitoramento dos riscos assumidos e também são realizadas avaliações voltadas a identificar posições que coloquem em risco a situação econômico-financeira da Instituição.

Mensalmente, o Conglomerado realiza o teste de estresse *World Case Scenario*, no qual é retirado do *Cash Flow* toda a programação de recebimento das operações de crédito, considerando apenas o caixa e os pagamentos. O objetivo desse teste é mensurar a quantidade de dias que leva para o caixa da Instituição ser consumido considerando apenas pagamentos.

Plano de Contingência de Liquidez

O Conglomerado utiliza um Plano de Contingência contendo estratégias de administração de situações de crise de liquidez. Este plano identifica os fatores de risco de liquidez e os mitigadores destes riscos, bem como os instrumentos e procedimentos a serem executados em situações de crise.

2.3 Risco de Mercado

Define-se como Risco de Mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira.

Esta definição inclui os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros.

A política de gerenciamento do risco de mercado tem como objetivo definir conceitualmente os limites operacionais e os controles implementados de forma a garantir que os níveis de assunção de riscos de mercado estejam dentro dos valores desejáveis pela Instituição.

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado do Conglomerado é compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos seus produtos e a dimensão da exposição a este tipo de risco.

As estratégias utilizadas para estimar, monitorar e gerenciar riscos estão baseados em métodos e melhores práticas adotadas pelo mercado.

A área de Tesouraria do Conglomerado tem como principal missão prover recursos para a área Comercial, monitorar o fluxo de caixa, efetuar as operações de *hedge* e gerir as disponibilidades, com ótima rentabilidade adquirindo ativos líquidos e seguros.

Os Instrumentos Financeiros utilizados para gestão do caixa / disponibilidades são:

- ✓ Operações compromissadas com Títulos Federais que são negociadas pela mesa financeira com taxas prefixadas.
- ✓ Títulos Federais;
- ✓ CDI's: Negociados pela mesa financeira e pela área de captação, estes produtos são indexados ao DI, SELIC e prefixado.

O Conglomerado busca minimizar as exposições de risco de mercado nas suas posições. As decisões de *hedge* das posições em risco de juros prefixados, são deliberadas no Comitê Executivo Sênior e no Conselho de Administração.

Classificação das operações

A classificação das operações refere-se exclusivamente à carteira própria do Conglomerado, a qual está classificada em não negociação (*banking*) e negociação (*trading*).

A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas à limitação de sua negociabilidade.

As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços efetivos ou esperados, ou realização de arbitragens.

A carteira de não negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas sem intenção de negociação ou destinadas a *hedge* de outros elementos da carteira de não negociação.

As exposições ao risco da carteira de não negociação (risco de taxas de juros, risco de refinanciamentos, risco de liquidez e risco de crédito) são administradas por meio de atividade de investimento e *funding*, e transações com derivativos.

Riscos para os quais se busca proteção

Abaixo seguem os riscos para os quais se busca proteção, tanto para a carteira de negociação (*trading*) quanto para a carteira de não negociação (*banking*).

Risco de Taxas de Juros – O risco de taxa de juros decorre da precificação de ativos e passivos em momentos distintos, bem como de oscilações inesperadas na inclinação e forma das curvas de rendimento e de alterações na correlação entre as taxas de juros de diferentes instrumentos financeiros. O Banco fica

diretamente exposto aos riscos de oscilação das taxas de juros quando ocorre um descasamento entre as taxas de juros que adota e as taxas de juros praticadas pelo mercado. Procuramos administrar nossos ativos e passivos por meio de controles eficazes e adequados ao porte operacional do Banco, para que com isso consigamos evitar e/ou reduzir eventual impacto negativo que poderá ser causado por oscilações nas taxas de juros sobre a receita de intermediação financeira líquida do Banco. Os instrumentos utilizados para proteção do risco de oscilações nas taxas de juros são os contratos de futuros de taxa de juros da B3 (DI1).

Risco de Variação no Cupom de Índices de Preços (IPCA) – O Conglomerado apresenta exposição decorrente de emissão de LFs e CDBs indexados ao IPCA. Tendo em vista proteger o resultado do banco quanto a oscilações nesse índice de preço são realizadas operações de compra de títulos públicos federais Tesouro IPCA +.

Parâmetros utilizados para o gerenciamento do Risco de Mercado

O Risco de Mercado do Conglomerado segue as bases estabelecidas pelo Banco Central para identificação, monitoramento e precificação de ativos financeiros, bem como para a quantificação dos riscos que lhes são inerentes.

O cálculo das parcelas referentes ao Risco de Mercado de Taxas de Juros Prefixadas, classificadas no *Trading Book*, é efetuado pela aplicação do VaR – *Value-at-Risk*, medida estatística que sumariza uma perda ou ganho potencial derivada da exposição de uma carteira de crédito ao risco de mercado em condições normais, considerando uma probabilidade de ocorrência de 99%, com horizonte de tempo de 10 dias úteis e volatilidades e parâmetros definidos diariamente pelo Banco Central. Além dos cálculos realizados, o Banco utiliza, também como parâmetro para gerenciar os riscos de mercado, a metodologia EvE e a análise de sensibilidade, ambas aplicadas ao *Banking Book*. O EvE é calculado de acordo com a modelagem descrita na Circular Bacen 3.876/2018, considerando as características de liquidação antecipada da carteira de crédito consignado e da exclusão do *spread* comercial. A análise de sensibilidade é calculada a partir de três cenários, choque de 1 bps, 25 bps e 50 bps na curva de juros com o seu respectivo impacto na marcação a mercado da carteira.

Monitoramento e Controle

O risco de mercado é monitorado e controlado por meio de sistema integrado aos sistemas legados, controlando as posições geradoras de risco.

Com base neste sistema, são elaborados relatórios de monitoramento e controle destinados ao Comitê de Riscos e ao Conselho de Administração. Os relatórios, também, permitem uma análise do acompanhamento da carteira quando exposta aos cenários de estresse.

Os procedimentos necessários para execução dos controles de risco estão documentados em manuais de procedimentos e são revisados com periodicidade mínima anual.

2.4 Risco Operacional

Conforme Resolução nº 4.457/17, define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Esta definição inclui:

- ✓ O risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição;
- ✓ Sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais;
- ✓ Sanções em razão de indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- ✓ Fraudes internas;
- ✓ Fraudes externas;
- ✓ Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- ✓ Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- ✓ Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição;
- ✓ Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da Instituição;
- ✓ Falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- ✓ Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na Instituição.

O Conglomerado considera a gestão de riscos operacionais como processo fundamental para a identificação e prevenção de ameaças externas e falhas internas que possam afetar os objetivos de negócios da Instituição.

Desta forma, atua preventivamente na mitigação dos riscos operacionais através dos seus funcionários e colaboradores e mediante programas de avaliação e auto-avaliação de riscos e controles, coleta e tratamento de perdas e implementação de planos de ação.

As atividades ligadas à gestão de risco operacional visam:

- ✓ Reduzir, e quando possível evitar, as perdas provenientes das ocorrências dos diversos riscos classificados como operacionais;
 - ✓ Gerar informações que possibilitem contínua e recorrente avaliação quantitativa e/ou qualitativa das probabilidades e do impacto das ocorrências de eventos de risco operacional;
 - ✓ Apontar o nível adequado de tolerância ao risco, tendo como base o apetite ao risco do Conglomerado;
 - ✓ Apoiar a melhoria contínua de processos com base no tratamento do risco operacional e adequações dos controles internos;
 - ✓ Promover a transparência exigida pelos órgãos reguladores;
 - ✓ Assumir níveis de governança corporativa que assegurem a perpetuidade dos negócios da Instituição;
- Conscientizar todos os níveis funcionais do Conglomerado acerca da importância do gerenciamento de risco operacional e de seus benefícios à governança corporativa; e
- ✓ Manter procedimentos automatizados para o controle contínuo do risco operacional.

A área de Gestão Integrada de Riscos é a responsável pelo Gerenciamento do Risco Operacional e conta com sistema informatizado (OpAdvanced) para documentar o mapeamento de todas as áreas organizacionais, de processos, riscos e controles, possibilitando avaliações periódicas, gerenciamento de planos de ação, planejamento de trabalhos, testes de controles, coleta de perdas, registro de incidentes, acompanhamento de indicadores de riscos e geração de relatórios.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação ao último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos a que o Banco está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, bem como outras informações em que o Banco julgue relevante.